



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 146 de 08 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar portaria nº 18/2018.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 02/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa Lazari Serviços de Gestão de Mão de Obra Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimentos de materiais e equipamentos, para o IFRS – *Campus* Canoas. Os(As) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscal Administrativo:

Leonardo Rosa Paixão – Matrícula SIAPE nº 1850804

Fiscal Técnico:

Nilso Ricardo Krauzer da Rosa – Matrícula SIAPE nº 1512487

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Observação: Esta é a segunda página da Portaria Nº 146/2020, que trata da designação dos(as) servidores(as) para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 02/2018**.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus Canoas*.